



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.510-A/2005

**"EXONERA SERVIDOR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

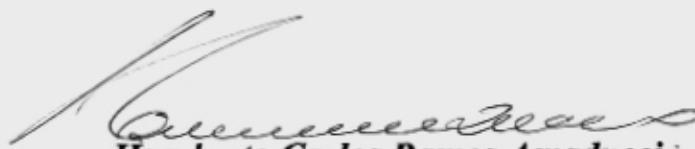
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Exonerado, a contar desta data, **ROSIVALDO PEREIRA MENDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete, símbolo DAS-2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 31 DE JANEIRO DE 2005.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO Diário MS.
EDIÇÃO Nº 2966, EM 23/02/05

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 31/01/05

DECRETO Nº 2.410-A/2005

"EXONERÁ SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica Exonerado, a contar desta data, **ROSIVALDO PEREIRA MENDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete, símbolo DAS-2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 31 DE JANEIRO DE 2005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL